

ATA DE REUNIÃO Nº 09
Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas para
LGBTI+ – 8 de abril de 2024

Pauta: Revisão do Cronograma Eleitoral

Participantes do Comitê presentes:

- André Sardão- Sociedade Civil
- Bruna Svetlic - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- Maicon Rocha Faria- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- Tânia Souza- Secretaria Municipal de Saúde
- Vinicius Souza Fernandes da Silva - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Às 16:30 do dia 8 do mês de abril do ano de 2024, ocorreu a reunião de forma remota (Microsoft Teams) com quórum de 5 participantes de diferentes instituições. Reuniram-se: André Dias Cambraia Sardão (Sociedade Civil), Bruna Svetlic (SMDHC), Maicon Rocha Faria- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Tânia Souza (SMS) e Vinicius Souza Fernandes da Silva (SMDHC).

A Sra. Bruna coordenou a reunião e a iniciou expondo as sugestões de atividades e prazos feitas pela Coordenação LGBTI, deixando, pois, espaço para discussões. Nesse viés, em primeiro lugar, André questionou se o Edital tinha sido enviado ao jurídico e se houve alguma alteração. Bruna explicou que, após esta última revisão, será enviado à Assessoria Jurídica, a fim de ser analisado e publicado. Com isso, a depender do parecer da SMDHC/AJ, as datas do cronograma poderão ser alteradas e havendo qualquer mudança, esta será comunicada à comissão.

Em seguida, Vinícius perguntou se havia sido encaminhada à Assessoria Jurídica a questão da Lei de Paridade de Gênero ou se esta seria juntamente questionada quando do envio do edital para análise. Bruna comentou que foi mantida a previsão nos artigos sobre a Paridade de Gênero e colocada uma observação se caso for aplicável a paridade de gênero à cadeira respectiva. Comentou, também, acerca da remoção da previsão de abertura de um prazo para essa verificação. Assim, com esta previsão e suas ressalvas no corpo do edital, a AJ analisará, não fazendo sentido, portanto, enviar essa questão anteriormente. Destarte, foi deixado dessa forma, com a finalidade de manter a previsão da paridade de gênero de maneira a não impactar nos prazos do programa.

Em conclusão, Vinícius sugeriu a alteração do prazo de período de campanha eleitoral de 30 para 20 dias, com o intuito de ganharem tempo. Foi feita, então, uma adequação para reduzir o prazo para 20 (vinte) dias, com a aprovação dos presentes. Devido à alteração da campanha e visto que os prazos, em sua maioria, são de 3 dias úteis, foram modificadas as datas dos seguintes tópicos:

- Período de campanha eleitoral;
- Apresentação de denúncias referente ao período de campanha;
- Prazo final de devolutiva de denúncias referente à campanha;
- Eleição para as vagas de representantes da sociedade civil;
- Apuração do resultado;
- Publicação do resultado preliminar da eleição;
- Apresentação de denúncias referentes ao dia do pleito;
- Prazo final para devolutiva de denúncias referente ao dia do pleito;
- Publicação do resultado final da eleição;
- Previsão de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Políticas LGBTI.

Como a posse dos novos membros depende de vários atores e não apenas do Poder Público, foi optado pela inclusão do termo “previsão” de posse, com a intenção de evitar possíveis problemas. Foi, a data de eleição foi adiantada de mais uma semana e o calendário final foi concluído.

Foi encerrada a reunião.

André Sardão
Sociedade Civil

Bruna Svetlic
**Secretaria Municipal dos
Direitos Humanos e Cidadania**

Maicon Rocha Faria
**Secretaria Municipal dos Direitos
Humanos e Cidadania**

Tânia Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Vinicius Souza Fernandes da Silva
**Secretaria Municipal dos Direitos
Humanos e Cidadania**
